

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°      930/73

Aprovado por Deliberação

em 16 / 05 / 73

PROCESSO: CEE-n° 484/73

INTERESSADO: F A N      C H E N G      H A O

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Fan Cheng Hao, filho de Fan Chin Hui e de Chu Zie Wha, nascido na cidade de Taiwan, China, em 19 de dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade RG 6.364.340, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Baroneza de Itu, 175, apto. 32, realizou em seu país de origem os seguintes estudos:

1 - curso primário, com seis séries na Escola Jyi Ren, em Taiwan, China;

2 - cursou duas séries, no Ginásio Particular Taha, da mesma cidade, onde estudou: Chinês, Inglês, Matemática, Civismo, História, Geografia, Biologia (incluindo Física, Química e Filosofia, em dois semestres), trabalhos manuais, Artes, Música, Escotismo e Atletismo, com aproveitamento.

Solicita, o requerente, autorização para continuar os Seus estudos na 8ª série do 1º grau.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo na Lei nº 4.024/61 (art. 100), na Resolução CEE-nº 19/65 e na jurisprudência firmada por este Colegiado para casos análogos e semelhantes.

CONCLUSÃO: Em face ao que foi exposto votamos pela equivalência dos estudos feitos por Fan Cheng Hao, na China, ao nível de 7ª série do 1º grau, o que lhe permitirá matricular-se na 8ª série, do mencionado grau, submetendo-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de março de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes H. Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1973

a) Cons. José Borges dos S. Jr. -Presidente em exercício